



DATA DO DISTRATO: 02.01.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DISTRATADO (A): DANIEL NUNES DE ABREU.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E DANIEL NUNES DE ABREU

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 637/2023

CELEBRADO EM: 21.12.2023

DATA DO DISTRATO: 02.01.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DISTRATADO (A): PAULO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E PAULO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: BENTO & CARVALHO

OBJETO: Prestação dos serviços Médico do Trabalho para realização de avaliação admissional e ajuste dos exames (avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional e exame físico; avaliação psicossocial) de candidatos aprovados no concurso público municipal de provas e títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Município de Aquidauana/MS

VALOR: R\$ 21.420,00 (Vinte e um mil quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.000 15.001 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 67

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17/01/2024 até 16/01/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Silvana Lopes

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, BENTO & CARVALHO, Marluce Martins Garcia Luglio, Silvana Lopes E Verônica Torres Ribeiro.

OUTROS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº02/2022

CONTRATO Nº 026/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, instituição pública, inscrita no CNPJ 03.452.299/0001-03 com sede na Rua Luiz da Costa Gomes, nº771, Vila Cidade Nova, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista portador da Carteira de Identidade nº. 000.743.389 SSPMS e CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, na cidade de Aquidauana/MS. Doravante denominado **Contratante**; e, do outro lado a empresa **CIBELLE MATOS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.978.315/0001-49**, com sede na Rua Leonidas de Matos, nº 552, Bairro Centro, Município de Aquidauana-MS, denominada **Contratada**, representada neste ato por **SR (a). Cibelle Matos de Carvalho**, portador do RG nº **936620**, SSP/RO, inscrito no CPF nº **797.647.972-53**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam do Credenciamento Médico nº **002/2022**, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o acordo firmado entre as partes fica(m) aditada(s) a(s) cláusula(s) Segunda e Décima Sexta do Contrato por Prazo Determinado nº 026/2023, de 05/09/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO:

2.1 Conforme carta proposta apresentada a CONTRATADA está credenciada no (s) seguinte (s) serviço (s):

2.1.1 Quadro 1: serviços relacionados no (s) item (s). **24**

24	CLINICO GERAL 40h SEMANAIS	CONSULTA	MENSAL	R\$ 16.500,00
----	----------------------------	----------	--------	---------------

2.1.2 Os serviços de atendimento em ambulatório compreendem:

2.1.2.1 Consulta: Consultas e procedimentos médicos ambulatoriais previstos para o no Código Brasileiro de Ocupação nº 225250 conforme DATASUS/CNES c/com Tabela SIA/SUS.

